

**Operação Recebíveis**

**Ahlex®**

Setor  
Óleo & Gás XCIII  
PETRO

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***  
Ao ano

Aporte mínimo  
**R\$ 10.000,00**

Período estimado  
**25 meses**

Tipo de risco  
**Empresarial**

Tipo  
**Crédito**

Emissão  
**203**

**INVISTA AQUI**

## Sumário de Investimento

Trata-se da Série Única da 203ª Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("CRs") lastreados em uma Nota Comercial (NC) emitida pela AGENCIA MARITIMA E TRANSPORTES LUMAR LTDA, cuja Garantia Fiduciária é decorrente de um contrato celebrado com a Lumar referentes a prestação de serviços para a PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A. A PETROBRAS, através do programa PROGREDIR, que autoriza a utilização destes recebíveis para serem utilizados como garantia de operações financeiras.

Esse programa beneficia os fornecedores da PETROBRAS, pois permite acesso a recursos para uma melhor gestão financeira, reduzindo o endividamento e custos operacionais, enquanto fortalece a competitividade.

Com uma taxa estimada de retorno de 18,1036%\* ao ano (líquida de taxa de performance de 20% do que exceder um retorno equivalente a 100% da taxa DI), em um prazo de 25 meses (cenário base), o investimento irá financiar o capital de giro da empresa neste período.

## O que é o Programa de Antecipação a Fornecedores da Petrobras PROGREDIR

O programa PROGREDIR da Petrobras é uma iniciativa estratégica que visa a fortalecer o relacionamento com seus fornecedores, ao mesmo tempo em que otimiza processos e reduz custos. Consiste em autorizar a utilização dos contratos estabelecidos para antecipar pagamentos e/ou garantir operações de crédito para fornecedores por serviços prestados ou produtos entregues, oferecendo-lhes condições financeiras mais favoráveis.

## Etapas



Essa antecipação de recursos financeiros traz benefícios significativos para os fornecedores, permitindo-lhes uma gestão mais eficiente de seus fluxos de caixa. Ao receberem pagamentos de forma antecipada, os fornecedores podem melhorar sua capacidade de investimento, honrar compromissos financeiros e até mesmo expandir suas operações. Além disso, essa medida contribui para a redução do endividamento e dos custos operacionais das empresas fornecedoras, fortalecendo sua saúde financeira e sua competitividade no mercado.

Por outro lado, para a Petrobras, o PROGREDIR representa uma estratégia inteligente para fortalecer sua cadeia de suprimentos. Ao oferecer condições mais atrativas aos fornecedores, a empresa estimula a fidelização e a colaboração de parceiros comerciais estratégicos. Isso pode resultar em uma maior eficiência operacional, redução de riscos e maior agilidade na realização de projetos.

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***

Ao ano

Aporte mínimo  
**R\$ 10.000,00**

Período estimado  
**25 meses**

Tipo de risco  
**Empresarial**

Tipo  
**Crédito**

Emissão  
**203**

**INVISTA AQUI**

Além disso, o PROGREDIR contribui para fortalecer o ambiente de negócios e a imagem da Petrobras perante seus parceiros comerciais e a sociedade em geral. Ao adotar práticas que promovem a sustentabilidade financeira de seus fornecedores, a empresa demonstra seu compromisso com a responsabilidade social corporativa e com o desenvolvimento econômico das regiões onde atua.

Em resumo, o programa PROGREDIR da Petrobras é uma iniciativa estratégica que beneficia tanto a empresa quanto seus fornecedores. Ao antecipar pagamentos e oferecer condições financeiras favoráveis, a Petrobras fortalece sua cadeia de suprimentos, promove o desenvolvimento econômico e social e consolida sua posição como uma empresa líder e responsável no setor de energia.

### **Quem é a AGENCIA MARITIMA E TRANSPORTES LUMAR LTDA?**

Fundada há mais de 20 anos em Salvador/BA, a Lumar atua na prestação de serviços de agenciamento marítimo, apoio logístico, afretamento de embarcações e transporte marítimo. Dentre seus clientes destaca-se a PETROBRAS, para quem presta serviços desde 2008.

Atualmente, a Lumar possui um backlog de contratos de R\$158 milhões sendo 6 contratos com a Petrobrás, totalizando aproximadamente R\$150 milhões, atestando assim a capacidade e qualidade dos serviços da empresa.

Para esta operação de capital de giro, a Lumar apresentou dois contratos cujo valor total estimado na data de sua assinatura é de R\$ 86.068.382,40.

### **Estrutura da Operação**

- Foi emitida Nota Comercial (NC) pela Lumar por meio da Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A., que, na sequência, foi subscrita à Ahlex (originadora de ativos empresariais do Grupo Hurst).
- Como garantia à Nota Comercial, a Lumar cedeu fiduciariamente os recebíveis de dois contratos celebrados com a PETROBRÁS, que tem como objeto a prestação de afretamento de embarcações. Os valores dos pagamentos dos pedidos serão depositados em uma conta consignada (conta escrow) em nome da empresa, cuja gestão e monitoramento serão executados pela Ahlex. A conta já foi aberta na QI TECH, instituição financeira, cuja HURST é correspondente bancário.
- Os valores depositados nesta conta serão retidos e repassados para a securitizadora, que, por sua vez, transferirá os recursos aos investidores de acordo com os fluxos de recebimento (vide "RENTABILIDADE DO INVESTIDOR" página 07).

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***  
Ao ano

Aporte mínimo  
**R\$ 10.000,00**

Período estimado  
**25 meses**

Tipo de risco  
**Empresarial**

Tipo  
**Crédito**

Emissão  
**203**

**INVISTA AQUI**

## Por que gostamos dessa oportunidade?

### Operação com fluxos de recebimento já no 1º mês de vigência

operação tem um prazo de 25 meses, com pagamentos a partir do 1º mês.

#### Lastro

A operação tem como lastro uma Nota Comercial (NC) emitida pela Lumar por meio da Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A. e subscrita pela SUPPLY FINANCE DO BRASIL HOLDING LTDA., cujos direitos creditórios totalizam R\$ 17.895.869,45.

**Garantia Laastro:** A Lumar, como garantia à NC, cedeu fiduciariamente os recebíveis decorrentes dos Instrumentos Contratuais Jurídicos nº 5900.0129625.24.2 e nº 5900.0129626.24.2, celebrados entre a Devedora e a PETROBRAS.

#### Risco do pagador – PETROBRAS

A PETROBRAS é uma empresa com rating corporativo “AAA.br” de acordo com a Moody’s (<https://www.moodylocal.com/country/br/ratings/corp>) com data base de outubro de 2023. Isso indica uma classificação de crédito como a mais alta qualidade de crédito em uma escala nacional específica para o Brasil, indicando ainda que a agência considera que há uma mínima probabilidade de inadimplência por parte desse emissor em relação aos títulos de crédito avaliados no Brasil.

Em 2023, a Petrobras registrou lucro líquido de R\$ 124,6 bilhões, o segundo maior da história da empresa, impulsionado por recordes operacionais e uma estratégia bem-sucedida para diesel e gasolina. Mundialmente, a PETROBRAS está ranqueada entre a 6ª e a 5ª posição das petrolíferas mais lucrativas. Reconhecida por suas contribuições à sociedade, a empresa planeja liderar a transição energética no Brasil, mantendo-se competitiva e gerando valor econômico.

#### Relacionamento com a PETROBRAS

Operar com empresas registradas no programa PROGREDIR fortalece o relacionamento com a PETROBRAS, pois demonstra que a empresa está alinhada com as políticas e iniciativas da PETROBRAS para apoiar os fornecedores e estimular a economia. Ao promover a sustentabilidade financeira de seus fornecedores, a Petrobras demonstra seu compromisso com a responsabilidade social corporativa e fortalece sua imagem perante a sociedade.

## O que é um CR?

O Certificado de Recebíveis é um título de renda fixa de crédito privado emitido por uma securitizadora lastreado em direitos creditórios detidos por empresas ou indivíduos. Nesse processo, ocorre a compra dos direitos creditórios pela securitizadora, aplicando-se um desconto. Esse direito creditório é então repassado aos investidores através do investimento em CRs.

**Esses títulos são uma alternativa de investimento recente, criada em 2022, a partir da Lei nº 14.430.**

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***  
Ao ano

Aporte mínimo  
**R\$ 10.000,00**

Período estimado  
**25 meses**

Tipo de risco  
**Empresarial**

Tipo  
**Crédito**

Emissão  
**203**

**INVISTA AQUI**

## Riscos – O que você deve considerar?

### 1. Multas

A empresa poderá atrasar as entregas previstas nos cronogramas físico- financeiros, o que pode impactar o recebimento dos valores no âmbito do contrato relacionado à garantia e, por consequência, dificultando o cumprimento dos compromissos assumidos.

### 2. Performance / Mercadológico

O fluxo de recebíveis da Cegman poderá ser afetado negativamente por multas aplicadas pela PETROBRAS. Essas potenciais multas são resultado do descumprimento de obrigações da Cegman em quaisquer contratos firmados entre a empresa e a PETROBRAS.

### 3. Financeiro – Atraso nos repasses

A empresa poderá atrasar o pagamento dos valores devidos no âmbito da Nota Comercial.

### 4. Risco de Interrupção de Pagamentos por Incidentes Cibernéticos

Corrupção nos sistemas de pagamento e repasse a fornecedores, resultando na suspensão de débitos agendados e possíveis atrasos nos repasses.

### 5. Negociação dos Direitos Creditórios (Garantia)

Como se trata de uma operação que envolve direitos creditórios de terceiros como garantia, há o risco de o Devedor negociar os direitos creditórios em fraude contra terceiros (como credores) e/ou os recebíveis serem objeto de execução de garantias e outras medidas legais, o que pode resultar em fragilização da garantia e perda parcial ou total do investimento.

### 6. Complexidade da Operação

O recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores. A securitização de recebíveis é uma operação complexa quando comparada a outras emissões de valores mobiliários em razão do risco de crédito e solvência dos valores mobiliários emitidos pelo veículo securitizador. Os direitos creditórios integram o lastro dos CRs e constituem sua fonte de pagamento. A realização inadequada e/ ou atrasos na implementação da cobrança dos direitos creditórios que constituem o lastro dos CRs, bem como a inadimplência de seus devedores, podem, assim, afetar direta e adversamente o pagamento dos CRs.

### 7. Regulação

A Lei 14.430 e a Resolução CVM 60, em conjunto com a Resolução CVM 88, Ofício 4 CVM/SSE e o Ofício 6 CVM/ SER, dentre outros normativos, constituem os principais diplomas legais e infralegais regulando a securitização de direitos creditórios e sua oferta por meio de plataformas de crowdfunding. No entanto, as ofertas realizadas por meio de plataformas de crowdfunding foram pouco utilizadas no mercado e não foram completamente reguladas. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, que ainda não se encontra totalmente regulamentado, podem ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores.

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***

Ao ano

Aporte mínimo

**R\$ 10.000,00**

Período estimado

**25 meses**

Tipo de risco

**Empresarial**

Tipo

**Crédito**

Emissão

**203**

**INVISTA AQUI**

## Projeção de modelos

| CENÁRIO                 | CONSERVADOR           | BASE     | OTIMISTA |
|-------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Prazo                   | 26 meses              | 25 meses | 25 meses |
| TIR Projetada (%a.a.)   | 16,54% <sup>(1)</sup> | 18,10%*  | 18,10%*  |
| Rentabilidade (%CDI)    | 117,72%               | 128,88%  | 128,88%  |
| Múltiplo <sup>(2)</sup> | 1,2140x               | 1,2140x  | 1,2140x  |

(1) leva em consideração um atraso de 30 dias em cada uma das parcelas. (2) calculado com base no CDI projetado de 14,05% a.a.. \*Rentabilidade prefixada efetiva de 18,1036% (liquida de taxa de performance de 20% do que exceder um retorno equivalente a 100% da taxa DI).

## Tributação

Todos os custos e fees da operação estão sendo considerados no cálculo da taxa de retorno esperada.

**Imposto de Renda** – Todos os tributos incidentes sobre os pagamentos previstos no presente Contrato serão suportados pela Parte que seja o contribuinte do tributo em questão nos termos da legislação aplicável.

Caso, nos termos da legislação aplicável, uma Parte for obrigada a efetuar a retenção de tributos cujo contribuinte seja a outra Parte, a retenção e o pagamento deverão ser devida e pontualmente realizados e a Parte que efetuou a retenção deverá fornecer à outra os correspondentes comprovantes.

| IMPOSTO DE RENDA |          |
|------------------|----------|
| DATA             | ALÍQUOTA |
| Até 180 dias     | 22,5%    |
| Até 360 dias     | 20%      |
| Até 720 dias     | 17,5%    |
| + que 720 dias   | 15%      |

Fonte: Receita Federal

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***

Ao ano

Aporte mínimo

**R\$ 10.000,00**

Período estimado

**25 meses**

Tipo de risco

**Empresarial**

Tipo

**Crédito**

Emissão

**203**

**INVISTA AQUI**

## Rentabilidade do investidor

| CENÁRIO | CONSERVADOR    | BASE            | OTIMISTA        |
|---------|----------------|-----------------|-----------------|
| dez-25  | -R\$ 10.000,00 | - R\$ 10.000,00 | - R\$ 10.000,00 |
| fev-26  | R\$ -          | R\$ 254,29      | R\$ 254,29      |
| mar-26  | R\$ 254,29     | R\$ 206,29      | R\$ 206,29      |
| abr-26  | R\$ 206,29     | R\$ 206,34      | R\$ 206,34      |
| mai-26  | R\$ 206,34     | R\$ 518,26      | R\$ 518,26      |
| jun-26  | R\$ 518,26     | R\$ 518,54      | R\$ 518,54      |
| jul-26  | R\$ 518,54     | R\$ 518,83      | R\$ 518,83      |
| ago-26  | R\$ 518,83     | R\$ 519,12      | R\$ 519,12      |
| set-26  | R\$ 519,12     | R\$ 519,41      | R\$ 519,41      |
| out-26  | R\$ 519,41     | R\$ 519,71      | R\$ 519,71      |
| nov-26  | R\$ 519,71     | R\$ 520,01      | R\$ 520,01      |
| dez-26  | R\$ 520,01     | R\$ 520,32      | R\$ 520,32      |
| jan-27  | R\$ 520,32     | R\$ 520,63      | R\$ 520,63      |
| fev-27  | R\$ 520,63     | R\$ 520,95      | R\$ 520,95      |
| mar-27  | R\$ 520,95     | R\$ 521,27      | R\$ 521,27      |
| abr-27  | R\$ 521,27     | R\$ 521,59      | R\$ 521,59      |
| mai-27  | R\$ 521,59     | R\$ 521,92      | R\$ 521,92      |
| jun-27  | R\$ 521,92     | R\$ 522,26      | R\$ 522,26      |
| jul-27  | R\$ 522,26     | R\$ 522,60      | R\$ 522,60      |
| ago-27  | R\$ 522,60     | R\$ 522,94      | R\$ 522,94      |
| set-27  | R\$ 522,94     | R\$ 523,29      | R\$ 523,29      |
| out-27  | R\$ 523,29     | R\$ 523,65      | R\$ 523,65      |
| nov-27  | R\$ 523,65     | R\$ 524,01      | R\$ 524,01      |
| dez-27  | R\$ 524,01     | R\$ 524,37      | R\$ 524,37      |
| jan-28  | R\$ 524,37     | R\$ 524,74      | R\$ 524,74      |
| fev-28  | R\$ 524,74     | R\$ 525,12      | R\$ 525,12      |
| mar-28  | R\$ 525,12     | R\$ -           | R\$ -           |

Rentabilidade  
prefixada

**18,10%\***  
Ao ano

Aporte mínimo  
**R\$ 10.000,00**

Período estimado  
**25 meses**

Tipo de risco  
**Empresarial**

Tipo  
**Crédito**

Emissão  
**203**

**INVISTA AQUI**

## Disclaimer

A oferta apresentada nesta plataforma está automaticamente dispensada de registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 88 e dos Ofícios-Circulares nº4/2023 e nº 6/2023 expedidos pela Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE) da CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas amparadas nesta Resolução. As ofertas realizadas não implicam, por parte da CVM, a garantia da veracidade das informações prestadas ou sua adequação à legislação vigente. Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial a seção de alertas sobre riscos. A apresentação foi preparada pela Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. (“Plataforma” ou “Hurst Securitizadora”), apenas com o propósito informativo, não sendo de forma alguma oferta vinculante. Todas as condições e termos da Operação são definidos nos documentos “Termo de Securitização de Direitos Creditórios e Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.”, assinado pela plataforma e “Compromisso de Subscrição dos Certificados de Recebíveis, com Termo de Adesão e Ciência de Risco” (“Contratos da Operação”), a ser assinado pelos investidores, para adesão aos termos da oferta. A Operação descrita nesta página é de adesão à oferta pública de distribuição de CRs com lastro em direitos creditórios oriundos da emissão de nota comercial, com garantia fiduciária em recebíveis de contrato de prestação de serviços celebrado com a Petrobrás. O prazo da Operação e a rentabilidade calculada foram projetados com base na (i) atualização incidente sobre cada direito creditório que integra a carteira, considerando as projeções futuras de mercado, indicadas na seção “Retorno da Operação”, (ii) no valor da aquisição dos direitos creditórios, com deságio e (iii) o vencimento estimado. A Plataforma não se compromete com a exatidão das informações e previsões fornecidas aqui, nem tampouco a atualizar a apresentação, podendo alterar seu conteúdo sem aviso prévio. A Plataforma não dá declarações ou garantias de que as informações contidas nesta apresentação ou a própria apresentação estão completas ou precisas, nem por nenhuma omissão nesta apresentação ou em qualquer comunicação oral transmitida ao receptor ao longo de sua análise, se comprometendo apenas tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações transmitidas sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes. Estas declarações, estimativas e projeções refletem as premissas da Plataforma e de terceiros, e estão sujeitas a incertezas e contingências econômicas e mercadológicas, a maioria das quais estão fora do controle da Plataforma. As previsões e os resultados podem divergir do previsto e estas divergências podem ser significativas. O conteúdo ainda não é, nem contém qualquer recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do investidor a tomada de decisão. Caso algum investidor decida investir nesta Operação, como todo e qualquer investimento, o investimento CRs apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores interessados nesta Operação consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-lo na avaliação da adequação ao perfil de investimento, bem como dos riscos inerentes ao negócio. Todos os investimentos envolvem risco, incluindo o risco de perda de todo capital investido. Diversificação e alocação de ativos alternativos não garantem lucros ou garantia contra perdas. As decisões de investimento devem ser baseadas nos objetivos do investidor, horizonte de tempo e tolerância ao risco.



